

## **FUNETEC-PB**

## Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba CONSELHO CURADOR

## RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Resolução nº 002/2013, de 27 de julho de 2013, que dispõe sobre a renovação do mandato da Superintendência da FUNETEC-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC-PB, em conformidade ao disposto no Arts. 21 c/c do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o término da vigência da Resolução nº 003/2009 - Conselho Curador de 27-07-2009 na data 27 de julho do ano em curso.

CONSIDERANDO a previsibilidade de renovação de mandato enunciada no Art. 23 do Estatuto desta Fundação.

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Reconduzir, *ad referendum*, o servidor **Valdeci Ramos dos Santos** no Cargo de Superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba por 04 (quatro) anos.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 27 de julho de 2013.

PROF. PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
Presidente do Conselho Curador em Exercício

FUNETEC-PB